



ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para a carreira e categoria de assistente operacional — atividade de calceteiro

Teresa Isabel
violença

Aos 14 dias do mês de setembro do ano 2020, pelas 9 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para a carreira e categoria de assistente operacional — atividade de calceteiro, conforme aviso n.º 11534/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 153, de 7 de agosto de 2020, estando presentes Nuno Manuel Esteves Farinha Lopes, Chefe da Divisão Operacional, na qualidade de Presidente, e Teresa Isabel Pardal Lopes Violante, Técnica Superior, e Manuel Alfredo Morais Periquito, Encarregado Operacional, ambos na qualidade de vogais efetivos, a fim de deliberar quanto à admissão dos candidatos ao referido procedimento.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas no dia 21 de agosto de 2020, o júri verificou que foram rececionadas sete candidaturas. -----

De seguida, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente quanto à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, tendo deliberado, por unanimidade: ----

-
- a) Admitir os candidatos abaixo identificados, por reunirem os requisitos exigidos e apresentarem a documentação exigida: João Luís Garrido Floreano, Paulo Alexandre André Pereira e Ana Isabel Gralheira Figueiras. -----
 - b) Excluir os candidatos abaixo identificados, pelos motivos a seguir discriminados: Pedro Miguel Silva Mendes, por não apresentar carta de condução e certificado de habilitações que comprove a escolaridade obrigatória; António Joaquim Catita Paul, por não apresentar carta de condução; Ana Catarina Bento Soares, por não apresentar carta de condução; Tiago Miguel Quintas André, por não apresentar carta de condução e certificado de habilitações que comprove escolaridade obrigatória.-----
-

O júri deliberou também por unanimidade, o seguinte:-----

-
- a) Promover a notificação dos candidatos excluídos, por uma das formas previstas na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----
-

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----



O Júri do Concurso,

Nuno Manuel Esteves Farinha Lopes
Nuno Manuel Esteves Farinha Lopes

Teresa Isabel Pardal Lopes Violante

Teresa Isabel Pardal Lopes Violante

Manuel Alfredo Moraes Periquito

Manuel Alfredo Moraes Periquito